

ATA N.º 21/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

23/10/2024

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e quinze minutos, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Vereadores Senhores Dr. Licínio de Jesus Palhavã, Dr^a. Madalena Isabel Colaço dos Santos, Prof. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz, Sr. Bruno José Milheirão Alcaide e Dr^a. Adriana Milene Ascensão Sousa. -----

-----Estiveram igualmente presentes a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr^a. Carmen Santos, o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Lopes, a Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr^a. Brigitte Capelôa, a Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais, Eng^a. Eliana Sofia Almeida, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Rocha, a Chefe de Unidade de Gestão Urbanística, Dr^a. Ana Margarida Mesquita, a Chefe de Unidade de Desporto e Juventude, Oriana Páscoa Dias, o Chefe da Unidade de Turismo e Eventos, Dr. João Cupido, o Chefe da Unidade de Armazenamento, Parque de Máquinas, Viaturas e Oficinas, João António Petronilho, bem como a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 202, de 22/10/2024, com um saldo orçamental de 1.693.275,39€ (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos).-----

----- **APROVAÇÃO DE ATA:**-----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 09 de outubro de 2024, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “ARQUIVO”, em 18 de outubro de 2024, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Neste espaço da reunião, não se verificaram intervenções. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

----- DECLARAÇÃO DE PRESCRIÇÃO OFICIOSA RESPEITANTE A DIVIDAS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS- -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Drª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Drª. Adriana Sousa, aprovar a **proposta n.º 463/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser declarada a prescrição de dívidas, no valor de 17.898.32€ (dezassete mil, oitocentos e noventa e oito euros e trinta e dois cêntimos), conforme listagem contabilística, respeitante a serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos no prazo de 6 meses, após prestação do serviço a que respeitam, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/96, de 26 de julho, na atual redação conjugado com o do disposto no n.º 1 do artigo 15º da Lei n.º 53-E/2006 de 29 de dezembro, em harmonia com o com o disposto do n.º 1 do artigo 48º e artigo 175º da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/99, de 17 de dezembro, na atual redação e com a alínea e) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----A mencionada listagem encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

-----RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO - ACIONAMENTO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA PREENCHIMENTO DE NOVE POSTOS DE TRABALHO, DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EM REGIME DE CTFP – POR TEMPO INDETERMINADO -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr^a. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Dr^a. Adriana Sousa, aprovar a **proposta n.º. 464/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, nos termos do disposto no n.º. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 15/10/2024, relativo ao acioamento da reserva de recrutamento identificada em epígrafe. -----

-----**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DO MONTALVO - 2.ª FASE – SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA - RATIFICAÇÃO (N.º. 3 DO ARTº. 35º. DO ANEXO I DA LEI N.º. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO) -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr^a. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Dr^a. Adriana Sousa, aprovar a **proposta n.º. 465/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, nos termos do disposto no n.º. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 03 de outubro de 2024, de aprovação da suspensão do prazo de execução da empreitada mencionada em epígrafe, por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no artº. 365º., do Código os Contratos Públicos, uma vez que o processo de expropriação para a

aquisição dos terrenos necessários à implantação da via ainda não se encontra concluído, o que inviabiliza a execução dos respetivos trabalhos. -----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAL - SAAS - NOVAS COMPETÊNCIAS DA AÇÃO SOCIAL - PROC.º Nº201018314, APOIO ECONÓMICO Nº 202445473 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 466/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio económico de carácter eventual, no valor de 340,00 € (trezentos e quarenta euros), a munícipe a que se reporta o processo acima identificado, destinado à aquisição de lentes oftálmicas, nos termos do disposto na alínea v), do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE**-----

----- CELEBRAÇÃO DE CONTRATO – PROGRAMA NO ÂMBITO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS DE MIRA PELA ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL DA VALEIRINHA -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 467/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de contrato programa com a Associação Sócio Cultural da Valeirinha, no âmbito da utilização de cedência de instalações do Pavilhão Municipal dos Desportos, com vista a desenvolver a sua atividade desportiva, ao abrigo das disposições previstas na alínea f), do nº. 2, do artº. 23º. e alíneas o) e u), do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----A minuta do referido contrato-programa encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A PROREAB, PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 468/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da minuta de

protocolo de colaboração, a celebrar com a Clínica ProReab, no âmbito do acompanhamento por parte de fisioterapeutas aos pacientes, na Piscina Municipal de Mira, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º e alíneas f) e g), do n.º 2, do art.º 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----A referida minuta encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

-----CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR – ASSOCIAÇÃO DE SURF COSTA DE PRATA COM A CEDÊNCIA DE UMA PISTA NA PISCINA MUNICIPAL PARA TREINO DOS ATLETAS-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 469/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de contrato-programa de apoio à atividade regular, com a Associação de Surf Costa de Prata, com vista à cedência de uma pista na Piscina Municipal de Mira, para treino dos respetivos atletas, ao abrigo das disposições previstas na alínea f), do n.º 2, do art.º 23.º e alínea p), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----A minuta do referido contrato-programa encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

-----CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA, NO ÂMBITO DO PROJETO DE HIDROTERAPIA -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 470/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de protocolo de cooperação, com cedência de instalações desportivas, com o Agrupamento de Escolas de Mira, com vista ao apoio à celebração e implementação do projeto de hidroterapia, ao abrigo do disposto nas alíneas d), f) e g), do n.º 2, do art.º

23.º e alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----A minuta do referido protocolo de cooperação encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

-DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE

----- APROVAÇÃO DA PROPOSTA FINAL DO PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA – ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 471/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da proposta final do Plano Municipal de Ação Climática, bem como a remessa do assunto ao Órgão Deliberativo do Município, para aprovação, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA-----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2022/430 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 472/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da audiência prévia escrita do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção; -----

-----Mais foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado considerando-se definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade, sendo também disso mesmo notificado o interessado. -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2021/497 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 473/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da audiência prévia escrita do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção; -----

-----Mais foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado considerando-se definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade, sendo também disso mesmo notificado o interessado. -----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2019/302-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 474/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da audiência prévia escrita do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção; -----

-----Mais foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado considerando-se definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade, sendo também disso mesmo notificado o interessado. -----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2021/315-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 475/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da audiência prévia escrita do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção; -----

-----Mais foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado considerando-se definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade, sendo também disso mesmo notificado o interessado. -----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2021/689-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 476/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da audiência prévia escrita do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção; -----

-----Mais foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado considerando-se definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade, sendo também disso mesmo notificado o interessado. -----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2023/506-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 477/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da audiência prévia escrita do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção; -----

-----Mais foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado considerando-se definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade, sendo também disso mesmo notificado o interessado.

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2023/140-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 478/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da audiência prévia escrita do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção; -----

-----Mais foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado considerando-se definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade, sendo também disso mesmo notificado o interessado. -----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2022/359-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 479/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da audiência prévia escrita do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção; -----

-----Mais foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado considerando-se definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade, sendo também disso mesmo notificado o interessado. -----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E DA UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO - PROC. N.º 01/2024/619-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 480/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da legalização da operação urbanística e a utilização do edifício para habitação unifamiliar, nos

termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação sobre nas seguintes condições:-----

-----A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros;-----

-----O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária;-----

-----O requerente deverá atualizar o registo predial e indicar o código de acesso à certidão permanente, no prazo de 6 (seis) meses, após o pagamento das taxas devidas no seguimento da aprovação da operação urbanística. -----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 9:30h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----

(Presidente: Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)

(*Secretária*: Olívia da Conceição C.P.A.Eulálio)